

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2007 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA



**JANUÁRIA -MG
2008**

SUMÁRIO

Introdução.....	3
Justificativa.....	4
Declaração de Cumprimento do Contrato.....	5
Resultado Final do Concurso.....	6
Lista de candidatos ausentes.....	8
Edital de Provas Práticas e de Títulos.....	9
Prova de Títulos.....	11
Provas Práticas.....	12
Resultados dos Recursos.....	13
Observações.....	16

INTRODUÇÃO

Este Relatório tem o objetivo de apresentar à Câmara Municipal de Januária - MG os dados referentes à realização do CONCURSO PÚBLICO 001/2007.

O Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA**, usando das atribuições legais, realizou o **Concurso Público 001/2007** destinando-se ao provimento de 13 (treze) **cargos vagos de caráter permanente**, de acordo com a relação constante abaixo, atendendo o disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso II. Auxiliar Administrativo I (02 vagas); Auxiliar Administrativo II (01 vaga); Faxineiro(a) (01 vaga); Motorista (01 vaga); Operador de som (01 vaga); Porteiro (03 vagas), sendo uma reservada para PNE – Portadores de necessidades especiais; Recepcionista-Telefonista (02 vagas); Técnico em Informática (01 vaga); Segurança (01 vaga).

O Concurso Público foi organizado sob a responsabilidade da Empresa **CÁTEDRA – PROJETOS & EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, situada na Rua Dr. Santos, 256, salas 403, 404, 406, 407, 4º andar, Montes Claros, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.951.873/0001-29, no município de Montes Claros. A Empresa cuidou da elaboração, aplicação e correção das provas, bem como da relação dos aprovados nas provas escrita, de título e prática e da classificação final por componente curricular.

Todos os dados referentes à realização do Concurso 001/2007 encontram-se no **CD-ROM** em anexo. Veja a lista seguinte de documentos constantes do CD:

- a) Edital do Concurso
- b) Edital de Provas Práticas e de Títulos
- c) Cancelamento de participação dos candidatos por falta de assinatura na folha resposta
- d) Relação de candidatos por vaga
- e) Resultado Parcial do CONCURSO PÚBLICO e todas as suas etapas.
- f) Resultado das Provas Práticas
- g) Resultado Final
- h) Lista de espera (Candidatos que obtiveram nota a partir de 50,0 pontos).

Em todas as etapas, a Empresa teve o apoio da Comissão Especial do Concurso, nomeada pelo Sr. Presidenta da Câmara Municipal, presidida pelo Sr. **JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO**.



JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal Brasileira estabelece em seu artigo 37, inciso II, que:

“A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova, ou provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em Lei de livre nomeação e exoneração”.

A realização de um concurso público tem como finalidade:

- a) Assegurar a igualdade de oportunidade para ingresso no serviço público;
- b) Fazer com que a admissão no serviço público dependa do esforço e dos conhecimentos do candidato;
- c) Efetuar seleção qualitativa, visando à melhoria do nível de capacitação dos servidores públicos em proveito da administração pública;
- d) Dignificar o exercício da função pública, concorrendo para valorizar o conceito do servidor público.

O Concurso Público é o conjunto de sistemas e métodos que procura encontrar um candidato, no mercado de trabalho, com qualificação e ou aptidão adequadas para desempenhar satisfatoriamente a função e responsabilidades exigidas para o cargo público. Proporciona a igualdade de oportunidade entre os candidatos, eleva o nível de capacitação do funcionalismo e, por consequência, melhora a qualidade dos serviços públicos.

O município que contratar pessoas **sem o prévio concurso público**, fere os Princípios da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, da Publicidade e d o da Eficiência, previstos na Constituição Federal. Tais contratos poderão ter anulação posterior pelo Tribunal de Contas.



DECLARAÇÃO
DE CUMPRIMENTO DE CONTRATO

A Empresa **CÁTEDRA – PROJETOS & EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, situada na Rua Dr. Santos, 256, salas 403, 404, 406, 407, 4º andar, Montes Claros, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.951.873/0001-29, no município de Montes Claros, que cuidou da elaboração, aplicação e correção das provas, bem como da relação dos aprovados nas provas escrita, de título e prática e da classificação final por componente curricular, com o apoio da Comissão Especial do Concurso 001/2007, **DECLARA que encontra-se encerrado o Concurso Público 001/2007, e que cumpriu o prazo e todas as normas estabelecidas no Contrato** firmado entre a Câmara Municipal de Januária, na pessoa do Sr. Presidente, **ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA** e o Diretor da Empresa o Sr. **JOSÉ ALBERTO SOUTO**.

Montes Claros, 09 de fevereiro de 2008


JOSÉ ALBERTO SOUTO

Diretor da Cátedra



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2007

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - (02 VAGAS)

INSC.	NOME	RESULTADO		
		TOTAL	-	CLASSIF.
0174	VINICIUS RODRIGUES NEVES	123,0	-	1º
...	(Vaga em aberto – sem candidatos aprovados)	-	-	-

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - (01 VAGA)

INSC.	NOME	RESULTADO		
		TOTAL	-	CLASSIF.
6147	PATRICIA QUEIROZ DRUMOND	172,0	-	1º
6028	RAIMUNDO VIANA LOPES JÚNIOR	166,0	-	2º
6081	ROSELIA RODRIGUES DOS SANTOS	150,0	-	3º
0126	GLEIDSON DOS SANTOS SILVA	149,0	-	4º
6128	EDNEIA GUEDES XAVIER	146,0	-	5º
0013	CLEUZA GONÇALVES CORREA	146,0	-	6º
0033	LUCELIA DE OLIVEIRA BRITO	141,0	-	7º
0175	VINICIUS RODRIGUES NEVES	129,0	-	8º
6041	AKILLIS AMARAL SILVA	126,0	-	9º
6089	SÔNIA DE ALMEIDA SILVA	115,0	-	10º
0038	ADEILMA ABADIA BORGES DE SOUZA	111,0	-	11º

CARGO: OPERADOR DE SOM - (01 VAGA)

INSC.	NOME	RESULTADO		
		TOTAL	-	CLASSIF.
6077	ALESSANDRE MENDES RODRIGUES	165,0	-	1º
0043	LUIS CARLOS GONÇALVES BORGES	152,0	-	2º

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - (01 VAGA)

INSC.	NOME	RESULTADO		
		TOTAL	-	CLASSIF.
6005	LEONARDO MARQUES COSTA	147,0	-	1º
6176	CARLOS SALES BERNARDINO	146,0	-	2º
0161	FERNANDO PACHECO BULHOES	130,0	-	3º
6152	RAPHAEL MAGALHÃES HOED	122,0	-	4º

CARGO: MOTORISTA - (01 VAGA)

INSC.	NOME	RESULTADO		
		TOTAL	-	CLASSIF.
6091	MICHEL BRUNO ALVES COUTINHO	140,5	-	1º
0080	DENIZ JAQUES TUPINÁ	107,0	-	2º

CARGO: FAXINEIRO(A) - (01 VAGA)

INSC.	NOME	RESULTADO		
		TOTAL	-	CLASSIF.
6012	ALESSANDRO ALMEIDA MELO	54,0	...	1º

Handwritten signature and initials in blue ink.

CARGO: PORTEIRO – (03 VAGAS)

INSC.	NOME	RESULTADO		
		TOTAL	-	CLASSIF.
0056	JOAO BATISTA ROCHA FIGUEIREDO	61,0	-	1º
6150	JOEL MAGALHÃES SOBRINHO	58,0	-	2º
0032	CRISTIANO CARVALHO MARTINS	55,0	-	3º
6055	FABIO FERREIRA DE SOUZA	54,0	-	4º
6212	CLEOMAR PEREIRA DE ALMEIDA	54,0	-	5º
0122	CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	52,0	-	6º
0048	LUIZ ANDRE APARECIDO DE SOUZA SILVA	50,0	-	7º

CARGO: SEGURANÇA

INSC.	NOME	RESULTADO		
		Prova + Títulos	TOTAL	CLASSIF.
6044	Giovani Tomé Zocratto (Resultado após recursos)	75,0+5,0	80,0	1º
0042	Luís Carlos Gonçalves Borges	68,0+5,0	73,0	2º
0005	Givaldo da Silva Leite	65,0+5,0	70,0	3º
0159	Gilmar de Oliveira Moreira	61,0+5,0	66,0	4º
0130	Daniel Atila Coutinho (Não apresentou títulos)	58,0	58,0	5º
0025	Neyvison Viana da Silva (Não apresentou títulos)	56,0	56,0	6º
0157	Abel Silva Costa (Não apresentou títulos)	56,0	56,0	7º
0109	Volney Jéferson Assis Lima (Não apresentou títulos)	52,0	52,0	8º
6190	Leandro Maria Magalhães (Não apresentou títulos)	52,0	52,0	9º
0148	Gilmar Martins Corrêa (Não apresentou títulos)	50,0	50,0	10º

CARGO: RECEPCIONISTA – (02 VAGAS)

INSC.	NOME	RESULTADO		
		TOTAL	-	CLASSIF.
0103	ROSEANE NUNES DA SILVA	74,0	-	1º
0057	REGIANE MAGALHAES GUEDES	68,0	-	2º
0010	DANILO LOPES DA SILVA	64,0	-	3º
6064	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	64,0	-	4º
6227	LUCILENE PEREIRA DE ALMEIDA	63,0	-	5º
6006	CLEMENTINA FIGUEIREDO MARTINS	63,0	-	6º
0076	ANA PAULA DE ARAUJO	62,0	-	7º
0124	LIDIANE SALES ARAÚJO	61,0	-	8º
6024	DANIELLY DE SOUZA ALMEIDA	61,0	-	9º
0118	RANIERI CARDOSO MARINHO	59,0	-	10º
6173	LUIZ FRANCISCO SANTOS MELO	59,0	-	11º
0179	JANINE FRANCINE XAVIER	58,0	-	12º
6009	ANDREIA NUNES TRINDADE	57,0	-	13º
0011	AGLAIR NEVES SOBREIRA	56,0	-	14º
0095	ADLENE DE ALMEIDA LEITE	55,0	-	15º
0088	HEBERTE NOGUEIRA SILVA	55,0	-	16º
6049	RICARDO FERREIRA SANTOS	54,0	-	17º
0035	DEUSÂNGELA LOPES VIANA	54,0	-	18º
0054	RITA DE CASSIA BATISTA MAGALHAES	53,0	-	19º
0155	LINDIANE PEREIRA RODRIGUES	53,0	-	20º
0115	GLADYANE MENDES MACEDO	53,0	-	21º
0169	IRENILDE DIAS DA SILVA	52,0	-	22º
0162	JUCINETE DIAS DOS SANTOS	52,0	-	23º
6144	MAILDE NUNES DA CRUZ	52,0	-	24º
0116	ROSEANA POSSIDONIO SILVA	52,0	-	25º
0006	JANINE LOPES PINHEIRO	52,0	-	26º
0028	VANDA PEREIRA GUEDES	51,0	-	27º
0004	GISLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	51,0	-	28º
0020	RAFAEL DA SILVA CARVALHO	51,0	-	29º
0014	JOELMA GONÇALVES CORREA	50,0	-	30º

Januária, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura
[Assinatura]



Relação dos Candidatos Extraviados Ordenada Alfabeticamente(AUSENTES)

Data de Emissão: 19/1/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
CONCURSO PÚBLICO
TURNO - MATUTINO**

Inscrição	Nome	Etapa
000000006098	GELSA APARECIDA PATROCINIO DA SILVA	1
000000000003	GILSON GOMES DE ALMEIDA	1
000000000009	HEMERSON NUNES TEIXEIRA	1
000000000051	JAMILSON ALMEIDA SILVA	1
000000000021	LEANDRO SIMOES DA SILVA	1
000000000069	RAIMUNDO EUSTAQUIO FERNANDES DE SOUZA	

Relação dos Candidatos Extraviados Ordenada Alfabeticamente (AUSENTES)

Data de Emissão: 19/1/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA - MG
CONCURSO PÚBLICO
TURNO - VESPERTINO**

Inscrição	Nome	Etapa
000000000046	ADALBERTO LEITE DOS SANTOS FILHO	1
000000006185	ALCIR RIBEIRO LOPES	1
000000006037	ALYSSON TADEU MATA DO NASCIMENTO	1
000000006177	BRUNO SANTOS DA MOTA	1
000000000081	DANIELA LOPES FIGUEIREDO	1
000000000165	FABIANA PERIRA DA SILVA	1
000000000156	HELIA DAS DORES LOPES COSTA DUARTE	1
000000006016	IVANIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	1
000000006061	IZABELA VIVIANE CARVALHO FERREIRA	1
000000006179	JEAN OLIVEIRA DE SANTANA	1
000000006213	MARTHA NOGUEIRA COSTA	1
000000006216	MILENE SOUZA DE AQUINO	1
000000000072	RUSSEMARY MENDES RODRIGUES	1
000000000164	SIDNEY SILVA VIANA	1

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA CONCURSO PÚBLICO 001/2007

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS e ENTREGA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE SEGURANÇA

O Presidente da Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Januária informa aos Candidatos que obtiveram 50% ou mais nas Provas Objetivas para tomarem conhecimento de que as **PROVAS PRÁTICAS** serão realizadas no dia **27/01/2008**, na cidade de Januária, às 9 horas, nos endereços abaixo citados. Informações na **Câmara Municipal** e na **Cátedra Projetos & Empreendimentos Culturais Ltda**, pelos telefones: 38-3221-9580 e 38-3082-0575.

CONVOCA OS CANDIDATOS:

ART.1º) Para realizarem a **entrega de Títulos**, para o cargo de Segurança, no dia 23/01/08, de 12h às 17h, na CASA DO VEREADOR, no **ENDEREÇO**: Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária/MG.

Art.2º) Para a **AValiação da Prova Prática de Digitação**, de caráter eliminatório, aos Cargos de Auxiliar Administrativo I e II, no **ENDEREÇO**: Casa do Vereador – Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária/MG.

a) Serão avaliados conhecimentos de informática, considerando os conteúdos: Windows XP e Word, com duração máxima de 5 (cinco) minutos, conforme critérios determinados no ato da aplicação da prova e constante da respectiva ata, constará de digitação, formatação, incluindo tabelas a partir de um texto-modelo impresso.

b) O candidato deverá salvar o texto em arquivo no disco rígido do microcomputador e salvamento de cópia em disquete, tendo a duração de 5(cinco) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) e será atribuída à transcrição, sem erros, em que o candidato tenha produzido 650 (seiscentos e cinquenta) toques líquidos em 5 (cinco) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minutos admitindo-se notas inteiras.

c) Será averiguada a fidelidade do texto em relação ao modelo entregue. A prova será aplicada por turmas. A prova será avaliada quanto à produção e erros.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	DIGITAÇÃO: 130 TOQUES POR MINUTO, (líquido, descontando-se os erros), quantidade de toques; número de caracteres digitados; número de caracteres digitados incorretamente; número e tipo de erros cometidos).	Cada erro (-4)
02	FORMATAÇÃO (margens; alinhamento do título e do corpo do texto; espaçamento entre linhas; parágrafo; tipo, tamanho e estilo da fonte; tipo de papel; e outras formatações necessárias para a boa estética do documento).	Cada erro (-4)
03	GRAVAÇÃO E SALVAMENTO (gravação no disco rígido do microcomputador e salvamento de cópia em disquete).	Cada erro (-4)
	TOTAL DE PONTOS	100
	TL = TOQUE LÍQUIDO - TB = TOQUE BRUTO - T= TEMPO (5 minutos) E = ERRO - NE = Número de erros - N= NOTA (PONTUAÇÃO) TL = TB - (NE x 4) - N = TL : T	

d) O texto digitado pelo candidato será impresso pela Coordenação do Concurso e o candidato deverá assiná-lo imediatamente, rubricando a folha da prova. O candidato que não assinar a folha de prova será desclassificado.

e)Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver pontuação, ou seja, nota final 0 (zero) na prova. As Provas Práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

f)Somente serão corrigidas as Provas Práticas dos candidatos que obtiverem aprovação nas provas objetivas de múltipla escolha.

TABELA PARA EFEITO AVALIATIVO

MÉDIA DE TOQUES LÍQUIDOS POR MINUTO	EQUIVALÊNCIA PONTUAÇÃO
130-129-128-127-126-125-124-123-122-121	100-99-98-97-96-95-94-93-92-91
120-119-118-117-116-115-114-113-112-111	90-89-88-87-86-85-84-83-82-81
110-109-108-107-106-105-104-103-102-101	80-79-78-77-76-75-74-73-72-71
100-99-98-97-96-95-94-93-92-91	70-69-68-67-66-65-64-63-62-61
90-89-88-87-86-85-84-83-82-81	60-59-58-57-56-55-54-53-52-51
80	50
Menos 80 toques por minuto	ZERO (desqualificado)

Art.3º) Para a **PROVA PRÁTICA ao Cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA** – Montar o computador, executando ações de manutenção básica, como identificação e correção de problemas de hardware, ajuste de configuração e instalação de periféricos. – Serão avaliados conhecimentos, em nível prático, referentes à configuração de rede, instalação de softwares, montagem e manutenção de hardware. Executar operações de administração, manutenção e organização de arquivos, usando recursos do sistema operacional, visando facilitar acessibilidade aos dados, melhorar segurança e garantindo a integridade do sistema. – Utilizar recursos do Office, para criação de um banco de dados. Serão escolhidos, dentre os diversos assuntos, aqueles que melhor se adéquem ao tempo, para a realização das atividades avaliativas. A Prova Prática para o Técnico em Informática terá a duração de 25 minutos.

ENDEREÇO: Auditório “Prof. Sílvio de Azevedo” - Plenário da Câmara Municipal de Januária, situado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 – Centro – Januária/MG.

Art.4º) Para a **PROVA PRÁTICA ao Cargo de OPERADOR DE SOM** - Realizar montagem e operação de mesa de som digital e/ou analógica, monitores, microfones, equalizadores, crossovers, analisadores de espectro, alto-falantes e caixas de amplificadores e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação. A Prova Prática para Operador de Som terá a duração de 15 minutos.

ENDEREÇO: Auditório “Prof. Sílvio de Azevedo” - Plenário da Câmara Municipal de Januária, situado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 – Centro – Januária/MG.

Art. 5º) PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA - A prova prática de direção consistirá na condução de um dos veículos motorizados e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e/ou rodoviária, com colocação em vaga delimitada por balizas e observação da sinalização do trânsito. **ENDEREÇO:** Saída da Casa do Vereador, na Rua Professor Manoel Ambrósio, nº 329 – Centro – Januária/MG.

Consiste nos seguintes critérios:

I. FALTAS ELIMINATÓRIAS – Conforme o DETRAN e o Código de Trânsito brasileiro.

Handwritten signature

II. FALTA GRAVE – Menos 15 pontos por falta, consiste em:

- Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- Exceder a velocidade indicada para a via;
- Deixar de usar o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento.

III. FALTA MÉDIA – Menos 7,5 pontos por falta:

- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Arrancar sem soltar o freio de mão;
- Não colocar o veículo na área balizada.

IV. FALTA LEVE – Menos 2,5 pontos por falta:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Engrenar as marchas de maneira incorreta;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Usar incorretamente os instrumentos do painel.

Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de Motorista, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, ao examinador, a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações. Sem a CNH o candidato não poderá entrar no veículo-teste para ser avaliado.

Januária, 21 de janeiro de 2008.

José Victor Dias Figueiredo

PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

RESULTADO PROVA DE TÍTULOS CARGO: SEGURANÇA

INSC.	NOME	PROVAS COM A PONTUAÇÃO		
		OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL
6044	Giovani Tomé Zocratto (Após recursos)	75,0	5,0	80,0
0042	Luís Carlos Gonçalves Borges	68,0	5,0	73,0
0005	Givaldo da Silva Leite	65,0	5,0	70,0
0159	Gilmar de Oliveira Moreira	61,0	5,0	66,0
0130	Daniel Atila Coutinho (Não apresentou títulos)	58,0	0,0	58,0
0025	Neyvison Viana da Silva (Não apresentou títulos)	56,0	0,0	56,0
0157	Abel Silva Costa (Não apresentou títulos)	56,0	0,0	56,0
0109	Volney Jéferson Assis Lima (Não apresentou títulos)	52,0	0,0	52,0
6190	Leandro Maria Magalhães (Não apresentou títulos)	52,0	0,0	52,0
0148	Gilmar Martins Corrêa (Não apresentou títulos)	50,0	0,0	50,0

Januária, 29 de janeiro de 2008.



PROVAS PRÁTICAS
CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - I

INSC.	NOME	PROVAS COM A PONTUAÇÃO		
		OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL
0174	VINICIUS RODRIGUES NEVES	61,0	62,00	123,0
6189	SÍLVIO RODRIGO SILVA CÉSAR	50,0	0	0

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - II

INSC.	NOME	PROVAS COM A PONTUAÇÃO		
		OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL
6147	PATRICIA QUEIROZ DRUMOND	85,0	87,00	172,0
6028	RAIMUNDO VIANA LOPES JÚNIOR	66,0	100,0	166,0
6081	ROSELIA RODRIGUES DOS SANTOS	57,0	93,00	150,0
0126	GLEIDSON DOS SANTOS SILVA	60,0	89,00	149,0
6128	EDNEIA GUEDES XAVIER	59,0	87,00	146,0
0013	CLEUZA GONÇALVES CORREA	65,0	81,00	146,0
0033	LUCELIA DE OLIVEIRA BRITO	51,0	90,00	141,0
0175	VINICIUS RODRIGUES NEVES	57,0	72,00	129,0
6041	AKILLIS AMARAL SILVA	64,0	62,00	126,0
6089	SÔNIA DE ALMEIDA SILVA	60,0	55,00	115,0
0038	ADEILMA ABADIA BORGES DE SOUZA	61,0	50,00	111,0
6220	JOEL FERREIRA DE ARAÚJO (63 toques/min)	80,0	0	0
6172	CLEIDE VIANA DA SILVA NEVES (72 toques/min)	59,0	0	0
0145	DEYVISON OLIVEIRA DIAS (73 toques/min)	55,0	0	0
6031	JOSÉ CHISNEY PASSOS RIBEIRO (faltoso)	63,0	0	0
6199	DANIEL FERNANDES SAMPAIO (faltoso)	62,0	0	0
6201	GISSELE RODRIGUES DE SOUZA (faltosa)	58,0	0	0
6074	FABLÍCIA COSTA FERREIRA (faltosa)	55,0	0	0
6121	VICENTE DE PAULA BARBOSA (faltoso)	54,0	0	0
0182	VALDEMIR SOARES DOS REIS (faltoso)	51,0	0	0
6110	EDER NEVES CASTILHO (faltoso)	50,0	0	0

CARGO: OPERADOR DE SOM

INSC.	NOME	PROVAS COM A PONTUAÇÃO		
		OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL
6077	ALESSANDRE MENDES RODRIGUES	65,0	100,0	165,0
0043	LUIS CARLOS GONÇALVES BORGES	52,0	100,0	152,0

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSC.	NOME	PROVAS COM A PONTUAÇÃO		
		OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL
6005	LEONARDO MARQUES COSTA	67,0	80,0	147,0
6176	CARLOS SALES BERNARDINO	76,0	70,0	146,0
0161	FERNANDO PACHECO BULHOES	50,0	80,0	130,0
6152	RAPHAEL MAGALHÃES HOED	72,0	50,0	122,0
0074	FABRICIO LOPES ARAUJO	53,0	00,0	00,0
6156	THIAGO SANTOS ROCHA	52,0	00,0	00,0

CARGO: MOTORISTA

INSC.	NOME	PROVAS COM A PONTUAÇÃO		
		OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL
6091	MICHEL BRUNO ALVES COUTINHO	58,0	82,5	140,5
0080	DENIZ JAQUES TUPINÁ	57,0	50,0	107,0

Handwritten signature: *Handwritten text:* *Handwritten text:*



RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

PROTOCOLO Nº 01/2007

DA: BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO SOBRE PROVA DE TÍTULOS

RECORRENTE: GIOVANI TOMÉ ZOCCRATTO - INSCRIÇÃO Nº 6044

CARGO: SEGURANÇA

Em tempo hábil, recorre o candidato alegando que não foi computada a pontuação correspondente o que fazia jus pela apresentação dos 2 (dois) Títulos, sobre a fundamentação de que “não atendeu ao item 5.3.2 do Edital”.

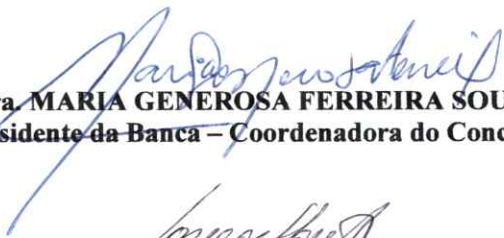
O Candidato baseia suas alegações frente aos dois Títulos apresentados.

1. Primeiro: sobre o **HISTÓRICO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, quando alega ser o “*documento autêntico, expedido pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais*”, no entanto, na sua própria exposição em nenhum momento, fez prova ou demonstrou ser o mesmo registrado em qualquer órgão oficial, assegurando a validade do documento.
2. Segundo: sobre o **CERTIFICADO DE CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, quando demonstrou que o recorrente “*concluiu o Curso Básico de Formação de Vigilantes com aproveitamento, realizado no período de 24/07/2006 a 06/09/2006 e está qualificado para exercer as atividades de VIGILANTE PATRIMONIAL, ...*” Demonstrou que no verso do Certificado apresenta-se o “*Carimbo do Ministério da Justiça que informa o Registro do DIPLOMA sob o nº 0131263/2006 junto à Superintendência Regional da Polícia Federal de Minas, na Delegacia de Controle de Segurança Privada*”. Demonstrou ainda, que no verso do Certificado “*está estampado o quadro demonstrativo das Disciplinas, Carga Horária e provas, no qual se observa na última linha (Total de Carga Horária) que o curso ofereceu um total de 120 (cento e vinte) horas, sendo que 110 (cento e dez) horas estão lançadas na CARGA HORÁRIA, e 10 (dez) horas estão lançadas na coluna PROVAS*”.

Assim sendo, considerando as alegações apresentadas, a Banca Examinadora da CÁTEDRA, resolve conhecer do recurso, concedendo parcialmente o pedido, uma vez que desconsidera o HISTÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA, por falta de prova do registro do mesmo e reconhece o CERTIFICADO DE CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, concedendo ao recorrente 5 (cinco) pontos, conforme o previsto no item 5.3.3 do Edital. Proceda-se, portanto, a soma à nota da Prova Objetiva.

Montes Claros(MG), 04 de fevereiro de 2008.

Pela Banca Examinadora:


Dra. MARIA GENEROSA FERREIRA SOUTO
 Presidente da Banca – Coordenadora do Concurso


JOSÉ ALBERTO SOUTO

Diretor

CÁTEDRA _ Projetos & Empreendimentos Culturais Ltda



CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

PROTOCOLO Nº 02/2007

DA: BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO SOBRE PROVA DE TÍTULOS

RECORRENTE: LUIZ CARLOS GONÇALVES BORGES - INSCRIÇÃO Nº 0042

CARGO: SEGURANÇA

Em tempo hábil, recorre o candidato acima referenciado, no primeiro momento, com a pretensão de desclassificação do candidato **Giovani Tomé Zocratto, inscrição nº 6044**, sob a alegação de que “o mesmo não atendeu ao item 3.3.2, conforme resultado de Prova de Títulos do Cargo de Segurança, datado do dia 29 de janeiro de 2008, e publicado na internet, pela EMPRESA CÂTEDRA, dizendo que o candidato não atendeu o mencionado item”.

No segundo momento, faz referencia ao “**título de RECICLAGEM DO CURSO DE SEGURANÇA**, qual o Edital pede uma carga horária a partir de 120 (cento e vinte) horas, não existe conforme a portaria nº 387/2006 da POLÍCIA FEDERAL, e documentos comprobatórios em anexo; e sim de 30 (trinta) horas. A mesma é válida por 02 (dois) anos, o fim do qual o segurança deverá se submeter a uma nova reciclagem conforme parágrafo 7º da referida portaria em anexo (página 47)”.

Argumenta o recorrente que “o Certificado do Curso de Vigilante, com mais de 2 (dois) anos e sem a reciclagem que comprove a sua atualização é inválido”. Porém, esta argumentação não procede, pois o Certificado apresentado pelo candidato **Giovani Tomé Zocratto** está dentro do prazo de validade de dois anos, a contar da data da emissão em 24 de outubro de 2006, portanto, independente de qualquer Curso de Reciclagem, o Certificado encontra-se em validade e legalidade até outubro de 2008, conforme dispõe o Parágrafo 6º, do Art. 110, da Portaria de Despacho nº 6047/06/Departamento da Polícia Federal.

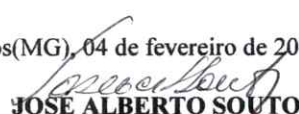
Frente ao exposto, a Banca Examinadora da CÂTEDRA resolve conhecer do recurso, e analisando as alegações e pedido do recorrente, entende que:

1. A fundamentação no que se trata da desclassificação do candidato **Giovani Tomé Zocratto**, não procede, uma vez que a Prova de Títulos é simplesmente classificatória (Item 5.3.1 do Edital) e não eliminatória como argumenta o recorrente.
2. Ao tratar da questão referente ao Título de RECICLAGEM DO CURSO DE SEGURANÇA, sobre a alegação de que o “**edital pede uma carga horária a partir de 120 (cento e vinte) horas e outras colocações, vale ressaltar que:**
 - a) Está bem claro no Edital que “A inscrição do candidato ao Concurso implica no conhecimento prévio das instruções e aceitação das condições do concurso, tais como se acham devidamente especificadas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais em nenhum momento poderá alegar desconhecimento”. _ Tornado público o Edital, qualquer pessoa poderia discordar do seu conteúdo no período de 48 (quarenta e oito) horas, fato que não aconteceu, tornando o mesmo, instrumento legal para orientação do certame.
 - b) Tornado público o Edital, não houve qualquer questionamento sobre item ora enfocado, no que diz respeito a 120 (cento e vinte) horas de carga horária em Reciclagem. Qualquer cidadão teria 48 horas para reivindicar questões e/ou impugnar algum item do Edital, no entanto, tal situação não foi protocolada por nenhum interessado ou provável candidato, concorrente às vagas oferecidas. A partir daí, o ato de se inscrever ao concurso, caracteriza na aceitação dos itens dispostos no corpo do texto editalício, que orienta de forma legal os procedimentos a serem adotados no certame.
 - c) Vale observar que conforme o Despacho nº 6047/06-DG/DPF vigência a partir de 02/01/2007, as reciclagens dos Cursos de Formação de Vigilantes, devem se basear em metodologias do ensino direto individual ou coletivo e que o Plano de Curso e Grade Horária ficam a cargo das Escolas de Formação. O que não se deve aplicar é carga horária menor que 28 horas/aula. Portanto, as reciclagens poderão ser a partir de 28 horas-aulas a quantas forem necessárias se considerar um Projeto com uma carga horária maior que as propostas apresentadas.
 - d) Definitivamente, as regras do Edital não devem e nem podem ser alteradas por causa de posteriores resultados das Provas.

Assim sendo, considera-se não proceder as alegações do recorrente, concluindo-se com o INDEFERIMENTO do pedido.


Dra. MARIA GENEROSA FERREIRA SOUTO -
 Presidente da Banca – Coordenadora do Concurso

Montes Claros(MG), 04 de fevereiro de 2008.


JOSE ALBERTO SOUTO

Diretor – Cátedra Projetos & Empreendimentos Culturais Ltda

**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA****PROTOCOLO Nº 03/2007****DA: BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL****ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO SOBRE PROVA PRÁTICA****RECORRENTE: LUIZ CARLOS GONÇALVES BORGES - INSCRIÇÃO Nº 0043****CARGO: OPERADOR DE SOM**

RAZÕES DO RECURSO: O recorrente vem requerer revisão na nota da prova prática, pois o seu concorrente esqueceu-se de ligar um dos dois cabos XLR (cânon) que faz conexão entre a mesa de som e a barra de potência. Alega que o ato de não ligar um dos cabos pode danificar o aparelho.

MOTIVAÇÃO: É improcedente a reivindicação do recorrente, considerando que ambos os candidatos realizaram os testes obrigatórios, ligaram os cabos de conexão entre a mesa de som e a potência, colocaram DOIS microfones em funcionamento. Poderiam escolher os microfones, pois havia vários sobre a mesa. No que diz respeito ao primeiro candidato não ligar um dos cabos, não procede, uma vez que o mesmo poderia optar em usar o microfone sem fio e ele indagou se poderia ligar o microfone sem fio, utilizando de outro mecanismo, o que é perfeitamente aceitável, uma vez que não era permitido ultrapassar o tempo estipulado. Ambos realizaram os testes satisfatoriamente no tempo previsto. A mesa de som funcionou perfeitamente, bem como os microfones. Por esta razão a Banca Examinadora continua com o resultado aplicado no dia do teste: 100 % de aproveitamento aos dois candidatos. Recurso INDEFERIDO.

Montes Claros, 04 de fevereiro de 2008.


Dra. MARIA GENEROSA FERREIRA SOUTO*Coordenadora do Concurso 001/2007*
JOSÉ ALBERTO SOUTO*Diretor – CÂTEDRA – Projetos & Empreendimentos Culturais Ltda*

CONCLUSÃO

Os trabalhos foram concluídos satisfatoriamente. A Empresa **Cátedra**, a partir da entrega dos resultados finais, declara que cumpriu o estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços e que a Câmara Municipal de Januária observe a nomeação, a posse e a avaliação de desempenho dos candidatos aprovados no Certame, conforme os itens elencados abaixo:

a) Os Candidatos aprovados deverão ser nomeados. Após esta etapa, será dada a Posse por ordem de classificação, conforme o RESULTADO FINAL até o limite das vagas oferecidas.

b) Os candidatos classificados que ficarem excedentes na escolha dos cargos poderão ser convocados à medida que a câmara Municipal necessitar, obedecendo à reserva de vagas, enquanto o Concurso estiver em validade, no período de dois anos, conforme a Lei 8.112/94.

c) Todos os servidores que forem empossados deverão passar por uma Avaliação de Desempenho, fazendo cumprir o período probatório, previsto em Lei e, também, pelo Edital do Concurso.

d) Os servidores empossados que não demonstrarem aptidão ou habilidade para exercer a função determinada pelo Plano de Cargos e Carreira do Município, poderá ser dispensado, a qualquer momento, ao bem do Serviço Público.

Montes Claros, 11 de fevereiro de 2008.

